Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 10 de julho de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no valor R$ 800.000,00, com recurso o excesso de arrecadação.

Senhores Vereadores, o Projeto em pauta é referente ao repasse das Emendas Parlamentares- Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas – nacional.

Seguem documentos em anexo para apreciação, justificamos a urgência pela necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação desses recursos e posterior prestação de contas

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 10/07/2023 13:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4265 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 800.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... .....R$ 800.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal .....R$ 800.000,00
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0096 – Atenção Básica a Saúde
Projeto 1.051 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Primária em Saúde – Emenda 36610011-30670002-
19830020.....R$ 800.000,00
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 100,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 125.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 75.000,00
3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 299.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 800.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 10/07/2023 13:29:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,
PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 054/2023

Butiá, 10 de julho de 2023.

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais), referente ao repasse das Emendas Parlamentares- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, conforme especificado:

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HENRIQUE FONTANA	36610011	2023	R$ 100.000,00
REPUBL	CARLOS GOMES	30670002	2023	R$ 200.000,00
PT	MARIA DO ROSÁRIO	19830020	2023	R$ 500.000,00

RECURSO – 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE - 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010096 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
103010096.1.[illegible] FNS- INCREM.TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-Emendas 36610011-30670002-19830020

DESPESA :
Abrir conta de despesa das categorias econômicas:

3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 100,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 125.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 75.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R$ 299.900,00
TOTAL	**R$ 800.000,00**

BANCO: Abrir no sistema:
1.1.1.1.1.50.99.10.00.00-
CEF-FNS/Increm.Temp.Custeio- Emendas 36610011-30670002-19830020
Agência – 1762 conta – 006.000624029-7

RECEITA: 1.7.1.3.50.2.1..06.00- Increm.Temp.Custeio- Emendas 36610011-30670002-19830020

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Mês
Julho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS

CPF/CNPJ
12.113.820/0001-79

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

UF
RS

Município
BUTIA

Código IBGE
430270

População
20.963 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	815362	07/07/2023	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.096590/2023-93	36000514379202300	646	
Única em 2023	815364	07/07/2023	MUNICIPAL	104	017620	0066240297	800.000,00	0,00	800.000,00		25000.096590/2023-93	36000507926202300	646	
						Total	900.000,00	0,00	900.000,00					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	12.113.820/0001-79

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000507926202300	INCREMENTO PAP	2023	R$ 800.000,00
Nº Portaria	**Data Portaria**	**Valor Total de Empenho**	**Valor a Pagar**
646	26/05/2023	R$ 800.000,00	R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	07/07/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HENRIQUE FONTANA	36610011	2023	R$ 100.000,00

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	CARLOS GOMES	30670002	2023	R$ 200.000,00
PT	MARIA DO ROSÁRIO	19830020	2023	R$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	07/07/2023	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	2023OB815364	25000.096590/2023-93	COOF em 10/07/2023 09:13

Estado do Rio Grande do Sul

Razão de Contabilidade

Período: 10/07/2023 até 10/07/2023

Prefeitura Municipal de Butia

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9971 CEF-C/Incr.Temp.Emendas 36610011-30670002-19830020 - Banco: 104 Agência: 1762 Conta Corrente: 00624029-7

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.50.99.19.00.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permamente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	800.000,00	Débitos:	0,00	Débitos:	800.000,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	800.000,00	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação													
UG	Lançto	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo		Valor
0000	595317	10/07/2023	Arrecadação da Receita.					844		2728	F		800.000,00 +
											Saldo Atual:		800.000,00 +